



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ ESTADO DE MINAS

GERAIS CNPJ: 18.296.657/0001-03

0

ANEXO I

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Estudando as Metas Educacionais do Município
de Cedro do Abaeté – MG**

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



Baseando-se nos dados atuais coletados, em dados de anos anteriores e, através desses, tentando visualizar o caminho a seguir, e a projeção dos desafios que virão, como: a demanda por vagas, o combate ao analfabetismo, a aprendizagem na idade certa, a estrutura física e a preparação dos profissionais envolvidos no processo ensino aprendizagem, o Município de Cedro do Abaeté, através das análises dos dados e sugestões da comunidade traça os rumos da educação no território do Município para a próxima década.

META 01: Educação Infantil universalizada até 2016 para as crianças de 4 e 5 anos e com atendimento mínimo de 40% das crianças até 3 anos.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1 – Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos;
- 1.2 – Fazer um estudo de Referência Curricular Nacional para a Educação Infantil, auxiliando na elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas do município.(De acordo com a fase e desenvolvimento a criança);
- 1.3 – Contratação de profissionais que trabalhem a razão e a emoção do docente e discente, bem como assistência de nutricionista para orientar na criação de cardápios balanceados, priorizando o bom desempenho físico-mental do educando, estimulando assim os pais a optarem por deixarem seus filhos na escola;
- 1.4 – Programa/Projetos de Orientação e apoio aos pais de alunos de 0 a 6 anos com desagregação familiar extremo;
- 1.5 – Criar espaços culturais, nos quais os interesses dos alunos podem ser atendidos e a motivação despertada para nova aprendizagem, aquisição de roupas de personagens (teatro);
- 1.6 – Discutir e criar um serviço multiprofissional psicopedagogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra e assistente social, através de parceria estreita com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1.7 – Construir com recursos do FNDE, usando o simecPar, uma unidade de Proinfância;
- 1.8 – Intensificar, em parceria com entes federados, ações voltadas para a reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, no sentido de expandir e melhorar a rede física das creches e pré-escolas do município;
- 1.9 – Garantir os recursos orçamentários do Programa de Autonomia Escolar Infantil – PAE Infantil, visando disponibilizar receitas financeiras para a obtenção de materiais necessários ao pleno desenvolvimento e aprendizagem das crianças matriculadas em turmas de Educação Infantil;
- 1.10 – Garantir o acesso à creche e à pré-escola e a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1.11 – Realizar concurso público para professores devidamente qualificados para o exercício da Educação Infantil;



1.12– Realizar avaliações diagnósticas das escolas de educação infantil com base em instrumentos nacionais para assegurar o padrão de qualidade em seu funcionamento;

1.13 – Intensificar as ações de suporte pedagógico ao professor no sentido de subsidiá-lo com teorias e práticas significativas que contribuam para o desenvolvimento e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados na creche e na pré-escola;

1.14 – Ofertar a alimentação escolar com cardápio diversificado garantindo qualidade nutricional adequada às crianças da Educação Infantil, utilizando assistência especializada nutricionista e com complementação financeira do Município ao Pnae;

1.15 – Fortalecer a formação continuada de profissionais do magistério em exercício na educação infantil, através de parcerias com entes federados.

1.16 – Promover, no prazo de vigência do PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

2

META 02: Ensino Fundamental de 9 anos – garantir o acesso de 80% da demanda e a conclusão na idade certa.

ESTRATÉGIAS:

2.1 – Promover estratégias de atendimento individualizado aos alunos com déficit de aprendizagem, para que estes consigam acompanhar o desenvolvimento do restante da turma, zelando por sua frequência e rendimento escolar e conseqüentemente a defasagem idade/série;

2.2 – Articular a rede pública de ensino para estabelecer no prazo adequado as diretrizes para as políticas pedagógicas de ensino que nortearão o estudo de vagas, níveis de acessibilidade a essas vagas e projeções de como combater o analfabetismo;

2.3 – Estabelecer parcerias com as áreas de saúde e educação dos governos Estadual e Municipal para criação do serviço multi-profissional de assistência ao educando e orientação dos educadores.

2.4 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferências de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;

2.5 – Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

2.6 – Promover ações de incentivos aos estudantes para a conclusão da educação básica, por meio do ingresso nas escolas de ensino médio, médio profissionalizante ou institutos técnicos federais disponíveis no município e fora dele.

2.7 – Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário;



- 2.8 – Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao protagonismo estudantil para realização de projetos que apresentem relevância social;
- 2.9 – Expandir programa de composição de acervo de livros especializados em formação de professores em suas respectivas áreas de atuação;
- 2.10 – Garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e promover, de forma efetiva, a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica ou usando o Telecentro Comunitário, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 2.11 – Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de estratégias didáticas e metodológicas que garantam a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;
- 2.12 – Garantir ações socioeducativas no âmbito da educação ambiental, com a finalidade de promover a integração interdisciplinar da temática nos currículos escolares;
- 2.13 – Diagnosticar, continuamente, a aprendizagem dos alunos e realizar a recuperação paralela a fim de garantir a consolidação das habilidades inerentes ao ano de ensino;
- 2.14 – Desenvolver a inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a alfabetização em todas as áreas do conhecimento, objetivando a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes;
- 2.15 – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a construção de instrumentos avaliativos, visando avanços da qualidade da aprendizagem dos estudantes;
- 2.16 – Construir e mobiliar, através de recursos federais e/ou estaduais, prédio para a Escola Municipal Frederico Campos, afim de melhorar o atendimento ao estudante e as condições de aprendizagem, ampliando as matrículas de educação em tempo integral e, conseqüentemente, a qualidade do ensino.

META 03: – Universalizar até 2016 o atendimento educacional para 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência PNE, a matrícula do Ensino Médio para 80% dos alunos concluintes dos anos finais do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1 – Aderir programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 3.2 – Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.3 – Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de



recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.4 – Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.5– Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

META 04: Oferecer para a população de 4 a 17 anos com necessidades educacionais especiais acesso a educação escolar básica, de qualidade e com atendimentos especiais, de preferência em escola regular.

ESTRATÉGIAS:

4.1 – Promover, no prazo de vigência do PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pela população de 04 (quatro) a 17 (dezesetes) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2 – Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.3 – Garantir, na Rede Municipal de Ensino, a contratação de professor de apoio para alunos dos anos finais do ensino fundamental.

META 05: Alfabetizar 80% das crianças, no máximo até o final do 3º Ano de vigência deste PDE.

ESTRATÉGIAS:

5.1– Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 – Promover e estimular, através de parcerias com entes federados, a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre



programas de pós-graduação lacto censo e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

META 06: – Oferecer a Educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1 – Promover, com o apoio do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 – Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques;

6.3 – Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais

META 07: – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais Ensino Fundamental	6,3	6,4	6,5	6,6
Anos Finais Ensino Fundamental	4,3	4,5	4,8	5,2

ESTRATÉGIAS:

7.1 – Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.2 – Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos;

7.3 – Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



META 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 para 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos no último ano de vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS:

- 8.1 – Continuar a fornecer transporte intermunicipal gratuito até cidades vizinhas onde fornecem educação superior;
- 8.2 – Apoiar financeiramente através de bolsa de estudos parciais aos estudantes de graduação;
- 8.3 – Promover busca ativa de jovens fora da escola, trazendo-os para o ambiente escolar, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.4 – Buscar alternativas para garantir o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- 8.5 – Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades de cada um desses estudantes.

META 09 – Elevar a alfabetização da população com 15 anos ou mais até a vigência do PNE e reduzir o analfabetismo absoluto e funcional.

ESTRATÉGIAS:

- 9.1 – Contabilizar os semi-analfabetos, com apoio do poder público municipal e designar um profissional para trabalhar em horário noturno com carga horária máxima de 3 horas/aulas para que os alunos tenham condições de realizar as avaliações para a conclusão do 5º Ano do Ensino Fundamental na escola da rede estadual de ensino para a partir daí, inseri-los nos anos finais do Ensino Fundamental;
- 9.2 – Levantar demanda de alunos em condições de EJA, e caso não consigam demanda para criação de turma, incentivar o deslocamento de estudantes até municípios circunvizinhos para a conclusão das séries finais do Ensino Fundamental.
- 9.3 – Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.4 – Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

META 10: – Articular meios para que no mínimo 25% das matrículas de EJA do ensino fundamental e médio, tenha condições de acesso à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

- 10.1 – Realizar um mapeamento das necessidades de aprendizagem dos educandos, considerando as realidades históricas, culturais e sociais do município;

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



10.2 – Realizar momentos de estudo e pesquisa que fundamentem, analisem e forneçam possibilidades de ação quanto às dimensões, aspectos e princípios a serem contemplados em um currículo que atenda as necessidades desta modalidade;

10.3 – Fomentar, a partir de 2016, parceria com instituições de ensino que forneçam essa modalidade de ensino;

10.4 – Realizar levantamento de demanda e, a partir daí elaborar parcerias para atendê-la.

META 11: – A Educação Profissional Técnica de nível médio para alunos do município será ofertada em outros municípios, em parceria com o município de Cedro do Abaeté.

ESTRATÉGIAS:

11.1 – Manter o transporte intermunicipal gratuito até centros educacionais técnicos;

11.2 – Apoiar financeiramente através de bolsa de estudos parciais aos estudantes de cursos técnicos profissionalizantes;

META 12: – Elevar a matrícula na educação superior para a população entre 18 a 24 anos.

ESTRATÉGIAS:

12.1 – Manter o transporte escolar gratuito aos alunos do ensino superior até os centros de educação superior;

12.2 – Com total apoio da administração pública municipal, garantir bolsa de estudos parcial de modo a não prejudicar e incentivar a permanência até a conclusão dos estudos;

12.3 – Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.4 – Ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e de docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

META 14: Incentivar a matrícula na pós-graduação stricto sensu.

ESTRATÉGIAS:

14.1 – Incentivar parcerias entre universidades de ensino a distância, disponibilizando acesso em banda larga à rede mundial de computadores para interessados;

14.2 – Disponibilizar sala para tele aula para os graduandos, pós-graduandos e doutorandos.

META 15 – Participar efetivamente da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior,obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.

ESTRATÉGIAS:

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



15.1 – Buscar parcerias com instituições educacionais de pós graduação, como forma de incentivar a capacitação do profissional da educação básica;

15.2 – Fazer um levantamento dos profissionais e garantir a formação mínima para o cargo de atuação;

15.3 – Ampliar a oferta de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

META 16 – Promover meios que facilitam que 60% dos professores da educação Básica pós graduam até o final deste PMDE e garantir, através de parcerias que todos os professores da Educação Básica tenham formação continuada em sua área de atuação.

ESTRATÉGIAS:

16.1 – Promover parcerias com instituições educacionais de pós graduação no intuito de facilitar o acesso dos profissionais da educação básica a cursos de pós graduação.

16.2 – Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar apoio e incentivo para melhorar o acesso dos profissionais da educação básica à educação superior e/ou pós-graduação.

META 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de modo a melhorar gradativamente seu rendimento médio.

ESTRATÉGIAS:

17.1 – Estudar, levantar dados e buscar a adequação de todos os profissionais da educação de acordo com seu nível de escolaridade e suas funções;

META 18 – Assegurar, no prazo de 2 anos a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica Pública, tomando como referência o piso salarial nacional definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1 – Elaborar, aprovar e implementar o plano de carreira para o magistério municipal;

18.2 – Adequar, através de estudos de impacto financeiro, a remuneração do magistério municipal, tomando por base o piso nacional do magistério.

18.3 – Estruturar as redes públicas de educação básica, através de realização de concurso público, de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PNE, 80% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.4 – Implantar no município de Cedro do Abaeté, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-



professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.5 – Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município de Cedro do Abaeté, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

18.6 – Implementar, no âmbito do Município de Cedro do Abaeté, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

META 19 – Promover gradativamente a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à conduta pública da comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1 – Promover, gradativamente até o final deste PDE, a independência administrativa da Secretaria Municipal de Educação, através da gestão independente dos recursos humanos e financeiros a ela destinados;

19.2 – Capacitar, até 2017, os servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no intuito de torná-los capazes de gerir eficientemente e efetivamente todos os recursos da educação.

19.3 – Estimular, a partir de 2016, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.4 – Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

META 20 – Manter e ampliar os investimentos municipais em educação pública.

ESTRATÉGIAS:

20.1 – Continuar incentivando a educação pública municipal, através de projetos educacionais, culturais e sociais, promovendo maior participação social nos destinos da educação municipal, bem como a participação social dos educandos na promoção da cidadania, estreitando as relações entre escola/sociedade.



ANEXO II

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME



Meta 01: Educação Infantil

Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

- Situação Municipal: 100%
- Situação Nacional: 81,4%
- Meta Nacional: 100%

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola: 28 pessoas.

População de 4 e 5 anos de idade: 28 pessoas.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola:

- Situação Municipal: 83,33%
- Situação Nacional: 23,2%
- Meta Nacional: 50,0%

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola: 25 pessoas.

População de 0 a 3 anos de idade: 30 pessoas.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 02: Ensino Fundamental

Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

- Situação Municipal: 100%
- Situação Nacional: 98,4%
- Meta Nacional: 100,0%

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola: 165 pessoas.

População de 6 a 14 anos de idade: 165 pessoas.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$



Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído:

- Situação Municipal: 68,8%
- Situação Nacional: 66,7%
- Meta Nacional: 95,0%

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos: 15 pessoas

População com 16 anos de idade: 21 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 03: Ensino Médio

Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola:

- Situação Municipal: 80,0%
- Situação Nacional: 84,3%
- Meta Nacional: 100,0%

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola: 49 pessoas

População de 15 a 17 anos de idade: 62 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio:

- Situação Municipal: 52,7%
- Situação Nacional: 55,3%
- Meta Nacional: 85,0%

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio: 49 pessoas

População de 15 a 17 anos de idade: 93 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 04: Inclusão



Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

- Situação Municipal: 100,0%
- Situação Nacional: 85,8%
- Meta Nacional: 100,0%

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola: 11 pessoas

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual: 11 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 05: Alfabetização Infantil

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

- Situação Municipal: 95,2%
- Situação Nacional: 97,6%
- Meta Nacional: 100,0%

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): 20 pessoas

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA: 21 pessoas

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 06: Educação Integral

Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

- Situação Municipal: 66,7%
- Situação Nacional: 34,7%
- Meta Nacional: 50,0%

Informações necessárias:

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: 02 escolas

Número total de escolas públicas: 03 escolas

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Indicador 6B – – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

- Situação Municipal: 29,3%
- Situação Nacional: 13,2%
- Meta Nacional: 25,0%

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: 84 alunos

Número total de alunos da educação básica: 286 alunos

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 07: Qualidade da Educação Básica/IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais Ensino Fundamental	6,3	6,4	6,5	6,6
Anos Finais Ensino Fundamental	4,3	4,5	4,8	5,2

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

- Situação Municipal: 9,1 anos
- Situação Nacional: 9,8 anos
- Meta Nacional: 12 anos

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: 1.992,9 anos

População de 18 a 29 anos de idade: 219 pessoas

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

- Situação Municipal: 8,2 anos
- Situação Nacional: 7,8 anos
- Meta Nacional: 12 anos

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

- Situação Municipal: 8,0 anos
- Situação Nacional: 7,8 anos
- Meta Nacional: 12 anos

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

- Situação Municipal: 90,7 %
- Situação Nacional: 92,2%
- Meta Nacional: 100,0%

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Meta 09: Alfabetização de jovens e adultos

Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

- Situação Municipal: 85,8%
- Situação Nacional: 91,5%
- Meta Nacional: 93,5%

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada: 816 pessoas

População com 15 anos ou mais de idade: 952 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$



Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

- Situação Municipal: 36,1%
- Situação Nacional: 29,4%
- Meta Nacional: 15,3%

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo: 343 pessoas

População com 15 anos ou mais de idade: 952 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta 10: EJA Integrada

Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

- Situação Municipal: 0,0%
- Situação Nacional: 1,7%
- Meta Nacional: 25,0%

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio: 00 pessoas

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio: 00 pessoas

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

- Situação Municipal: 09
- Situação Nacional: 1.602.946
- Meta Nacional: 4.808.838

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto: 09 matrículas

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136 – FAX: 37-3544-

1137 E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

- Situação Municipal: 00
- Situação Nacional: 900.519
- Meta Nacional: 2.503.465

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto: 00 pessoas

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

- Situação Municipal: 30,9%
- Situação Nacional: 30,3%
- Meta Nacional: 50,00%

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior: 34 pessoas

População de 18 a 24 anos de idade. 110 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

- Situação Municipal: 41,8%
- Situação Nacional: 20,1%
- Meta Nacional: 33,0%

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior: 46 pessoas

População de 18 a 24 anos de idade: 110 pessoas

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$



Meta 14: Pós-Graduação

Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

- Situação Municipal: 00
- Situação Nacional: 47.138
- Meta Nacional: 60.000

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto: 00 pessoas

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

18

Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

- Situação Municipal: 00
- Situação Nacional: 13.912
- Meta Nacional: 25.000

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto: 00 pessoas

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PME.

Meta 16: Formação continuada

Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

- Situação Municipal: 50,0%
- Situação Nacional: 30,2%
- Meta Nacional: 50,0%

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu: 25 docentes

Número total de funções docentes na educação básica: 50 docentes

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:



$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

-

Meta 17: Valorização do professor

Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

- Situação Municipal: 81,65%
- Situação Nacional: 72,7%
- Meta Nacional: 100,0%

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade: R\$ 1.155,85

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade: R\$ 1.415,58

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

O município de Cedro do Abaeté está em fase de estudos para elaboração de seu Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, com previsão de encaminhamento ao Legislativo em 2016, esforçando-se entretanto, para manter os vencimentos de seus profissionais o mais próximo possível do que sugere a lei federal para o piso salarial nacional do magistério, em termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

A gestão democrática da educação começa com a participação efetiva da comunidade escolar e sociedade nos rumos da educação, isso se torna evidente na efetiva existência do Conselho Municipal de Educação, com seu papel deliberativo, fiscalizador e normativo, que reúne bimestralmente; na existência efetiva dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e do Conselho do FUNDEB, com suas formações paritárias e com a participação de toda a comunidade escolar na elaboração do Projeto Político-pedagógico das escolas; com participação significativa no Plano de Intervenção Pedagógica entre outras ações escolares em que a comunidade é sempre convidada a participar e tem-se participado de forma significativa.



Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.



ANEXO III

DIAGNÓSTICOS EDUCACIONAIS DE CEDRO DO ABAETÉ